



## RESOLUÇÃO Nº 023/2022 – CAD/UNESPAR

**Aprova a contratação de Residentes Técnicos referente ao TC 113/2021 para Universidade Estadual do Paraná (Unespar).**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** o TC 113/2021 de Residência Técnica;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.880.851-4;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (4ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 28 de abril de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a contratação de 15 (quinze) Residentes Técnicos referente ao TC 113/2021 de Residência Técnica em Gestão em Ambientes Promotores de Inovação, com duração de 24 (vinte quatro) meses com recursos orçamentários da fonte do tesouro.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 28 de abril de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)